



DECRETO LEGISLATIVO N° 3523/2022.

**CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "SÃO
PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

JOSÉ NÍLSON AMÂNCIO TEIXEIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

